



RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras anexas da VALSOUSA – Associação de Municípios do Vale do Sousa (a Entidade), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2022 que evidência um total de 16.685.772,45 euros e um total de fundos próprios de 15.747.880,32 euros incluindo um resultado líquido negativo de 72.508,74 euros, as demonstrações dos resultados e os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de 1.656.945,49 euros de despesa paga e um total de 1.570.111,66 euros de receita cobrada, relativos ao período de seis meses findo naquela data.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa na Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com as normas internacionais de revisão limitada de demonstrações financeiras e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras, como um todo, não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as <u>Normas</u>

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO SOUSA

eceb. 20**22** / 09 /20

www.hlb.svtm.pt

Rua da Alegria, 785 - E14 | 4000-047 PORTO - Portugal TLF: +351 22 903 93 71/2 TLM: +351 93 903 93 71 EMAIL: geral@hlb.svtm.pt



Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras anexas não apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da VALSOUSA – Associação de Municípios do Vale do Sousa em 30 de junho de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Ênfase

Sem modificar a nossa conclusão, chamamos a atenção para a Nota 11 das demonstrações financeiras que refletem a dependência das transferências dos Municípios, e o facto dos pagamentos efetuados não ocorrerem dentro dos prazos definidos causando pressão sobre a tesouraria. Esta situação pode colocar em causa o cumprimento das obrigações para com os fornecedores e outros credores incluindo trabalhadores. Decorrente destas dificuldades, deverão os participantes no capital da Entidade analisar os valores e prazos de pagamento das quotas por forma a assegurar a sustentabilidade operacional da Entidade.

Porto, 19 de setembro de 2022

Sántos Vaz, Trigo de Morais-& Associados, SROC, Lda.

Representada por João Manuel Trigo de Morais, ROC 881